



Associação Esportiva São José

319

São José dos Campos - SP

PORTARIA AESJ Nº 111

de 29 de Agosto de 1.989

(Regulamenta a Deliberação do Conselho Deliberativo da AESJ, nº 028, de 05/06/89).

Fundada em 15/08/1913

Considerando os superiores interesses sociais, administrativos e institucionais da Associação Esportiva São José, é baixada a presente Portaria, a saber:-

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual

Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

Governo Municipal

Lei N.º 597 de 27/02/1959

1.- As locações objeto da Deliberação nº 028, de 05 de Junho de 1989, emanada do Conselho Deliberativo, serão recebidas com base no BTN Fiscal do dia do pagamento.

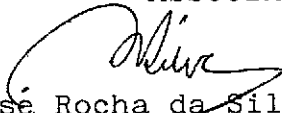
2.- O pagamento, por qualquer locação, só poderá ser efetuado, após deferimento administrativo do pedido.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Setembro de 1989, revogadas disposições em contrário.

Registrar, dar publicidade por afixação nos locais de costume e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de Agosto de 1.989

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


José Rocha da Silva

1º Diretor de Finanças


Roberto Celeste

Presidente

Séda Social

Praça João Pessoa, 17

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Lette, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804